

**SÚMULA****278ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	10 de outubro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 3) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Juliana Duré	Membro
	Ariane Pedrotti De Avila Dias	Membro
	Miguel Antônio Farina	Membro
ASSESSORIA	Melina Gref Lai	Analista de Nível Superior - Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h15min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Aprovada a súmula da 4ª Reunião da CCC-CAU/RS e a 276ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com três votos favoráveis dos conselheiros Miguel Antônio Farina e Paulo Ricardo Bregatto, bem como da conselheira Juliana Duré e uma abstenção da conselheira Ariane Pedrotti De Avila Dias, considerando que não esteve presente nas referidas reuniões.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e publicar no portal da transparência. Pautar na próxima reunião a aprovação da súmula da 39ª Reunião Extraordinária da CEF-CAU/RS

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente estabelecida.
----------------	---

4. Comunicações

Relatora	Melina Gref Lai
----------	-----------------

Comunicado	A assessora técnica, Melina, comunica o ingresso de uma solicitação de registro profissional com diploma potencialmente fraudado, cuja IES de suposta emissão não possui curso de Arquitetura e Urbanismo na cidade mencionada no diploma. Informa que a tentativa de confirmação da veracidade do diploma digital apontou para a fraude, tendo em vista que o qr code presente no diploma não segue os preceitos do portal de verificação de veracidade do MEC, pois, ao invés de levar para o site da instituição para baixar o xml do diploma, o qual posteriormente seria carregado no https://portal.mec.gov.br/diplomadigital/ para conferência da veracidade das informações, o qr code direciona ao site https://meconsultagov.org/ o qual não corresponde ao canal oficial do MEC. Tendo em vista a situação de possível fraude, a assessora Melina informa que, por indicação da assessoria jurídica, será realizada a consulta a IES para confirmar se a pessoa cursou ou não a graduação em Arquitetura e Urbanismo, para que, após isso, o CAU possa notificar as autoridades competentes. O coordenador Bregatto solicita que a assessoria providencie o envio de um ofício ao MEC indicando a verificação do site https://meconsultagov.org/ , sem que seja informado, neste momento, o caso identificado de possível fraude.
Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Comunicado	O coordenador Bregatto comunica os movimentos que estão sendo realizados pelo IAB em face do texto aprovado em agosto dentro do MEC para a alteração das DCNs, e menciona a defesa pelo retorno do texto aprovado em dezembro de 2023, o qual reflete o melhor interesse para a qualidade no ensino de Arquitetura e Urbanismo. Informa que o IAB irá se pronunciar em breve por meio de nota pública.

5. Ordem do dia

5.1	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai
Discussão	A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 26 de setembro e 09 de outubro de 2024. A assessora Melina indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR. A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 073/2024, com quatro votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti De Avila Dias e Juliana Duré, bem como dos conselheiros Miguel Antônio Farina e Paulo Ricardo Bregatto, registrada a ausência do conselheiro Paulo Roberto Abbud. As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária. A comissão discute o exercício irregular da profissão por coordenadores(as) que atuam sem registro ativo no CAU. A CEF-CAU/RS aprova, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 074/2024, com quatro votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti De Avila Dias e Juliana Duré, bem como dos conselheiros Miguel Antônio Farina e Paulo Ricardo Bregatto, registrada a ausência do conselheiro Paulo Roberto Abbud, o encaminhamento da coordenadora do curso da UFSM Santa Maria, código e-mec 13896, e a coordenadora da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - Unopar, código e-mec 1373746, à fiscalização do CAU/RS, para averiguação de possíveis irregularidades.

Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 073/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.
	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 074/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar à Presidência para providências junto às áreas pertinentes.

5.2	Elaboração de material para a campanha "20 coisas para você considerar antes de escolher onde cursar Arquitetura e Urbanismo"
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	A comissão discute os aspectos mais relevantes e que devem compor a campanha. Mencionam a diferença entre um tutor de disciplina e um professor, em diversos âmbitos, desde a qualificação, dedicação e até mesmo a remuneração destes profissionais se diferem bastante, criando um impacto direto ao ensino da graduação. Os membros seguirão o debate sobre os itens a serem elaborados para a campanha e, na próxima reunião será trazido o esboço para a formalização do material que dará corpo a campanha.
Encaminhamento	Pautar o tema para a próxima reunião e convidar o gerente Luciano para participar desta pauta.

5.3	Campanha Doação de Livros 00176.001080/2024-94
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A assessora Melina informa a quantidade de livros recebidos em cada escritório regional. A CEF-CAU/RS aprova, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 075/2024, com quatro votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti De Avila Dias e Juliana Duré, bem como dos conselheiros Miguel Antônio Farina e Paulo Ricardo Bregatto, registrada a ausência do conselheiro Paulo Roberto Abbud, o contato com o Grupo A+ e, se necessário form o encaminhamento de ofício institucional, expondo a campanha de recebimento de doação de livros e propondo a doação das coleções referentes a arquitetura e engenharia para que sejam direcionados às duas bibliotecas mais atingidas pelas enchentes. Requer, ainda, a presença do Chefe de Gabinete, Paulo, na próxima reunião, para definição da data e a maneira como será realizada a entrega das doações
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 075/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar à Presidência para providências.

5.4	Revisão DPO 1439
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	Devido a extensão da pauta, o assunto não foi tratado.
Encaminhamento	Pautar na reunião do dia 24/10/2024.

5.5	Protocolos de boas práticas na extensão
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Melina expôs os dois projetos que foram encaminhados ao CAU/RS para apreciação da pertinência de publicá-los como exemplos de boas práticas na extensão universitária. A comissão aprecia os projetos encaminhados, aos quais dará continuidade na próxima reunião, com a contribuição do conselheiro Marcos.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.

5.6	Fluxograma de Registro Profissional
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Melina expôs o fluxograma do procedimento de registro profissional, no qual fica ressaltado que a colação de grau é o ponto de partida para que seja transmitido ao CAU a informação dos recém formados, seja por meio da importação da planilha através do(a) coordenador(a), ou, nos casos de IES que não realizam a importação da planilha, os egressos devem realizar a solicitação de registro pelo site do CAU. Esclarece os trâmites no setor de registro de pessoa física, na assessoria da CEF, e, posteriormente, como é solicitada a carteira profissional. Os membros indicam os ajustes a serem realizados na apresentação e o coordenador solicita o envio do material, se possível ainda neste dia, para que seja apresentado na reunião do CD.
Encaminhamento	A assessora Melina fará os ajustes solicitados e encaminhará a apresentação para o coordenador Bregatto.

5.7	Presença do CAU/RS nas Cerimônias de Colação de Grau
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	A assessora Melina expôs a planilha encaminhada pela unidade de eventos, através da qual foi demonstrado que no primeiro semestre de 2024 o CAU/RS teve representação em 30 (trinta) formaturas. O coordenador expôs que, em seu entendimento, ainda existe um número bastante expressivo de escolas que não convidam o Conselho para estar na colação de grau, o que corresponde a, aproximadamente, 50% das IES. A CEF-CAU/RS aprova, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 076/2024, com quatro votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti De Avila Dias e Juliana Duré, bem como dos conselheiros Miguel Antônio Farina e Paulo Ricardo Bregatto, registrada a ausência do conselheiro Paulo Roberto Abbud, a solicitação de encaminhamento de ofício institucional aos reitores das IES existentes no RS, ressaltando a importância da representatividade do Conselho nas cerimônias de colação de grau, sejam elas solenes ou em gabinete. Também solicita que a assessoria jurídica apresente um parecer sobre a presença imperativa do CAU em colações de grau, independente da intensão da IES em convidar a representatividade desta autarquia ou não.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 076/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e encaminhar à Presidência para providência.

6	Extrapauta
6.1	Solicitação de alteração de modalidade de reunião
Fonte	Coordenação
Relatores	Membros
Discussão	A conselheira Ariane comunica que irá fazer uma representação do CAU no dia 07/11/2024, desta forma, deixa a comissão a vontade para alterar a modalidade da reunião da CEF agendada para este dia, de forma a não prejudicar a participação do conselheiro Marcos na reunião presencial. A comissão aprova a Deliberação CEF-CAU/RS n. 077/2024, com quatro votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti De Avila Dias e Juliana Duré, bem como dos conselheiros Miguel Antônio Farina e Paulo Ricardo Bregatto, registrada a ausência do conselheiro Paulo Roberto Abbud, pela solicitação de alteração da modalidade da reunião agendada para o dia 07/11/2024 para o formato virtual, bem como alterar a modalidade da reunião agendada para o dia 14/11/2024 para a modalidade presencial.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 077/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, e encaminhar à SAAC para as devidas adequações.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Anotações de título de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Protocolos de boas práticas na extensão
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Campanha Doação de Livros 00176.001080/2024-94
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Elaboração de material para a campanha "20 coisas para você considerar antes de escolher onde cursar Arquitetura e Urbanismo"
Fonte	CEF-CAU/RS

7. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 12h com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS**, Assistente Administrativo(a), em 15/10/2024, às 15:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 18/10/2024, às 11:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6E98DCF7** e informando o identificador **0364554**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002219/2024-17

0364554v21